



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 162/2015

DATA: 30-06-2015

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora que menciona e dá outras providências.

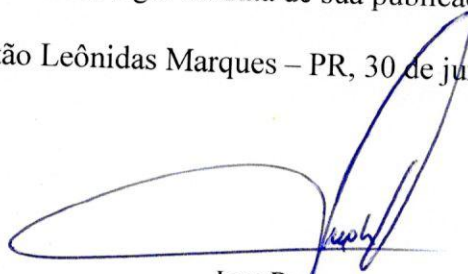
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **Clarice Castagnetti de Lima**, RG. n° 805.594/MT, ocupante do cargo de Zelador(a), Referencia 6, Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 30 de junho de 2015.



Ivar Barea
Prefeito Municipal

